

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS

EDITAL Nº01/2024

A tutora do Programa de Educação Tutorial do curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia (PET - Medicina/ UFBA), , no uso de suas atribuições dispostas na Lei N° 11.180/2005, Portarias do Ministério da Educação n° 3.385/2005, n° 1.632/2006, n° 1.046/2007 e n° 343/2013, torna público este edital de seleção para bolsistas e voluntários do PET- Medicina/ UFBA.

1. Disposições preliminares:

- 1.1. Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas para bolsistas**, os quais serão efetivados assim que ingressarem no PET | Medicina – UFBA, e **04 (quatro) vagas para suplentes**, que podem ou não ser convocados a compor o grupo de acordo com as necessidades do mesmo pelo tempo de validade deste edital.
- 1.2. 01 (uma) vaga será disponibilizada para cotistas e 01 (uma) para não-cotistas. Serão considerados cotistas os indivíduos selecionados no processo seletivo da UFBA matriculados nas seguintes categorias de cotas:
 - 1.1.1. **Am:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
 - 1.1.2. **A:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa n° 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
 - 1.1.3. **Amd:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
 - 1.1.4. **Ad:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa n° 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).
 - 1.1.5. **Aldeados, Quilombolas, Pessoas Trans e Refugiados:** Candidatos aprovados nos Processos Seletivos que contemplem o Art. 5° da Resolução 07/2018 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) para vagas reservadas aos candidatos índios aldeados, moradores das comunidades remanescentes dos quilombos, pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis) e Refugiados.
- 1.3. Na ausência de candidatos para ocupar a vaga de cotistas, essas serão destinadas para vagas de ampla concorrência.

1.4. O direito a concorrer às vagas reservadas para cotistas será comprovado via relação de convocação para matrícula na Universidade Federal da Bahia publicada em seu site (<https://ingresso.ufba.br/>). **Qualquer incompatibilidade detectada entre o pleito das vagas reservadas e a categoria de ingresso do candidato será entendida como fraude e o candidato será desclassificado.**

2. Requisitos para a candidatura

2.1. O (a) estudante deve estar regularmente matriculado (a) e cursando o segundo (2º), terceiro (3º) ou quarto (4º) semestre do curso de Medicina da Universidade Federal da Bahia no período letivo de 2024.1, segundo o calendário de aulas desta instituição.

2.2. Caso o estudante esteja matriculado em disciplinas pertencentes a mais de um semestre, serão considerados os critérios abaixo para definição de qual semestre pertence:

Semestre	Critério
2º	Estar matriculado ou já ter cursado ao menos 50% das matérias do 2º semestre
3º	Estar matriculado ou já ter cursado MEDD85 - Semiologia Médica, sem estar matriculado ou já ter cursado MEDD88 - Medicina de Família e Comunidade I
4º	Estar matriculado ou já ter cursado MEDD88 - Medicina de Família e Comunidade I sem estar matriculado ou já ter cursado MEDD91 - Clínica Médica IA

2.3. Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de outros programas institucionais, com exceção de programas de assistência estudantil ou bolsas de permanência.

2.4. Estar ciente dos requisitos básicos, atribuições, benefícios e deveres para os bolsistas PET, bem como toda a concepção filosófica, objetivos, orientações e características gerais do programa que se encontram no Manual de Orientações Básicas do PET, disponível no portal do PET no site do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>).

3. Remuneração, carga horária e atividades

3.1. O valor da bolsa é de R\$: 700,00 paga pelo Ministério da Educação por meio dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

3.2. A carga horária do (a) bolsista deverá ser 20 horas/semanais, com disponibilidade para reuniões presenciais às segundas-feiras à noite (18h às 21h). O horário da reunião poderá ser flexibilizado a critério coletivo do grupo PET | Medicina UFBA em situações excepcionais, especialmente em caso de incompatibilidade devido a disciplina da grade curricular obrigatória. As reuniões e demais atividades, poderão ser realizadas em modalidade remota de acordo com a necessidade do grupo, devendo o integrante ter esse meio de disponibilidade.

3.3. O(a) bolsista deverá elaborar e participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão planejadas pelo grupo anualmente, cujo cronograma é previamente divulgado ao início de cada semestre letivo.

3.4. Em caso de greve ou suspensão de aulas da Universidade Federal da Bahia, as atividades do PET-Medicina/UFBA não são suspensas.

4. Período para inscrições, documentos requeridos e homologação dos (as) inscritos (as)

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período entre 23/07/2024 (Vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro) ao dia 15/08/2024 (Quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro);
- 4.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/cwgNYXWD4yHjkCjW8>
- 4.3. O (a) candidato (a) deverá anexar os seguintes documentos ao formulário no ato da inscrição:
 - 4.3.1. Documento de Identificação com CPF (.jpeg .pdf ou .png).
 - 4.3.2. Foto recente digitalizada em formato 3x4 com fundo branco com a face do candidato visível (.jpeg .pdf ou .png).
 - 4.3.3. Histórico Acadêmico on-line emitido pelo SIAC (.pdf).
 - 4.3.4. Comprovante de Matrícula emitido pelo SIAC com o código de verificação (.pdf).
 - 4.3.5. Currículo Lattes (documento em .pdf, endereço eletrônico e entregue impresso na data da primeira fase).
- 4.4. Além disso, na primeira fase do Processo Seletivo, o candidato deverá levar impressa em duas vias a sua Carta de Intenção, um texto em prosa no qual sugere-se que faça um breve resumo sobre quem é, sua história, o porquê do interesse em ingressar no PET - Medicina/UFBA, ou que descreva qualquer outro aspecto da sua individualidade que julgue necessário ser conhecido. O tamanho máximo do texto é de 5.000 caracteres (incluindo espaços) e deve conter o nome do (a) candidato (a) no cabeçalho.
- 4.5. Todos os itens de documentação devem ser enviados e são de responsabilidade do candidato. Qualquer ausência, atraso ou fraude em documentação anulará automaticamente o candidato do processo, independentemente do desempenho no processo seletivo.
- 4.6. Após efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário. Até o dia 16/08/2024, o (a) candidato (a) deverá receber um e-mail do PET-Medicina/UFBA confirmando a homologação da inscrição, caso isso não ocorra, deverá seguir recomendação do item 4.7. As inscrições homologadas serão enviadas por email para todos os inscritos e divulgadas no site da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia (<https://fmb.ufba.br/>).
- 4.7. Dúvidas ou dificuldades nos critérios infralistasados a respeito da entrega da documentação poderão ser sanadas por telefone (ou aplicativo Whatsapp) com os seguintes bolsistas do PET-Medicina/UFBA: **Filipe Cordeiro - (71) 99357-7523**; **Luiza Brito - (71) 99296-6245** ou **Daiane Silva - (71) 99358-6599**.

5. Das etapas do processo seletivo, pesos, critérios de avaliação e local

- 5.1. O presente processo seletivo será realizado em três etapas: dinâmicas de grupo (Peso: 3,0); prova escrita (Peso: 2,0); e entrevista com análise

documental (Peso: 4,0).

5.1.1. A **primeira etapa** consistirá em Dinâmicas de Grupo (**Peso: 3,0**), e terá caráter eliminatório. Participarão desta todo(a) candidato(a) devidamente inscrito(a) que comparecer pontualmente à atividade. Nesta etapa serão avaliados atributos como organização, criatividade, proatividade e resolução de problemas, além de habilidades interpessoais e postura em grupo, dentre outras características relevantes para a atuação no PET Medicina.

5.1.2. A **segunda etapa** consistirá em uma prova com questões sobre temas e habilidades relevantes para a atuação do PET Medicina, e uma produção textual (**Peso: 2,0**), com duração de até 75 minutos, julgando o pré-requisito A etapa será pontuada em 10,0 (dez) pontos, sendo 6,0 (seis) pontos atribuídos para a redação e 4,0 (quatro) para as questões abertas. Nesta etapa, será avaliada a capacidade de compreender e de interpretar criticamente textos, bem como a de mobilizar conhecimentos linguísticos que atendam aos requisitos de adequação, coesão, coerência e capacidade argumentativa. O (a) candidato (a) deve, então, ser capaz de: exprimir-se adequadamente, organizar e desenvolver suas ideias, estabelecer relações entre informações diversas, interpretar dados e fatos e elaborar hipóteses de modo adequado a propósitos enunciativos diversos, seguindo a norma culta da língua portuguesa.

5.1.3. A **terceira etapa** consistirá em entrevista presencial (**Peso: 4,0**) com hora marcada, cujo horário será informado após a realização da primeira etapa. Terá 20 minutos de duração para cada candidato (a) com o objetivo de avaliar o desempenho acadêmico; as habilidades técnicas; toda e qualquer experiência pessoal, acadêmica ou não; profissional, cultural e outras; o grau de interesse pelo Programa de Educação Tutorial, conhecimento sobre seus objetivos e propostas, bem como as perspectivas acerca da contribuição individual para o grupo PET-Medicina e vice-versa, bem como outros quesitos a serem eleitos pela banca entrevistadora. O horário da entrevista será informado após a realização da primeira etapa.

5.1.3.1. Atrasos dos (as) candidatos (as) serão descontados em seu tempo de entrevista e não poderão sobrepor à hora marcada para outro (a) candidato (a). Atrasos decorrentes da comissão examinadora não interferirão no tempo de entrevista de nenhum (a) candidato (a).

5.2. Todas as etapas ocorrerão em salas de aula do Anexo I da Faculdade de Medicina - Dra Rita Lobato Velho Lopes (Av. Reitor Miguel Calmon, S/N) a ser previamente divulgadas no perfil do Instagram do PET-Medicina e no site da FMB.

5.3. O (a) candidato (a) que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo, mesmo com alegação de não ciência ou de outra justificativa, será automaticamente eliminado do certame.

5.4. O (a) candidato (a) que obtiver nota média inferior a 5,0 (cinco) em qualquer etapa estará desclassificado do processo seletivo.

6. Banca examinadora

- 6.1. A banca examinadora da primeira etapa será composta por bolsistas do PET – Medicina/UFBA, com ajuda da tutora, em conjunto com bolsistas de outros PETs UFBA.
- 6.2. A banca examinadora da segunda etapa será composta por bolsistas do PET – Medicina/UFBA, com ajuda da tutora.
- 6.3. A banca examinadora da terceira etapa do processo seletivo (entrevista) será composta por cinco membros:
 - 6.3.1. A atual tutora do PET-Medicina/UFBA;
 - 6.3.2. 01 (um) tutor de outro grupo PET da UFBA;
 - 6.3.3. 01 (um) bolsista de outro grupo PET da UFBA;
 - 6.3.4. 01 (um) PETiano egresso; e
 - 6.3.5. 01 (um) bolsista do PET- Medicina/UFBA.

7. Avaliação das provas: nota, barema, desempate (maior nº indicações banca, semestre menos avançado, CR)

- 7.1. A nota do candidato nas diferentes etapas será composta pela média simples entre as notas dos diferentes avaliadores, sendo os candidatos avaliados entre 0,0 (zero) e 10,0 em cada uma delas, dentro de diversos critérios considerados pertinentes a cada parte do processo seletivo.
- 7.2. Ao final da primeira etapa, os candidatos serão classificados de acordo com suas pontuações, **sendo aprovados para a etapa seguinte os 20 (vinte) melhor colocados.**
- 7.3. Todos os candidatos que participarem das três etapas e que obtiverem nota média igual ou superior a 5,0 (cinco) serão classificados em ordem decrescente consoante a sua nota média final, que será calculada mediante uso da seguinte fórmula:

$$NF = [(N1 \times 3) + (N2 \times 4) + (N3 \times 2)]/9$$

8. Resultado do processo seletivo

- 8.1. Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas para bolsistas**, os quais serão efetivados em novembro de 2024.

9. Dos recursos

- 9.1. Após a divulgação dos resultados de cada etapa, o (a) candidato (a) poderá entrar com recurso em caso de discordância com a sua classificação, de acordo com o cronograma do processo seletivo.
- 9.2. O recurso deverá ser aberto através de correspondência eletrônica enviada para o email do processo seletivo (proselpetmedicina@gmail.com).
- 9.3. Mediante abertura de recurso, o (a) candidato (a) terá acesso às suas avaliações em cada etapa do processo seletivo, porém não terá direito à vista das avaliações de outros (as) candidatos (as).

10. Cronograma do Processo Seletivo

10.1. O processo seletivo ocorrerá consoante às atividades expostas no quadro abaixo, podendo ser alterado com comunicação prévia aos (às) candidatos (as).

Data	Evento
23/07/2024	Abertura das inscrições
15/08/2024	Encerramento das inscrições
16/08/2024	Homologação das inscrições
17/08/2024	1ª etapa do PROSEL: dinâmica em grupo
20/08/2024	Divulgação dos resultados da 1ª etapa
22/08/2024	Período para recurso da 1ª etapa
25/08/2024	Prazo para resposta a recursos
26/08/2024	2ª etapa: prova escrita
31/08/2024	3ª etapa: entrevista
02/09/2024	Resultado do Processo Seletivo
04/09/2024	Período para recurso da 2ª e 3ª etapa
07/09/2024	Prazo para resposta a recursos
08/09/2024	Início das atividades dos (as) novos (as) bolsistas PET

11. Das disposições finais

11.1. Casos omissos e situações não previstas no presente edital serão discutidos pelo grupo PET-Medicina/ UFBA em reunião ordinária e divulgados oficialmente em notas/erratas/retificações posteriores.

Salvador, 22 de julho de 2024.

Profa. Dra. Jorgana Fernanda de Souza Soares

Tutora do PET-Medicina/UFBA